



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

Considerando a finalização das matrículas em 2ª chamada e o disposto no item 11.4 do Edital nº 18/PROEN/2023, a Comissão Local de Processos Seletivos do campus Manaus Zona Leste emite a seguinte convocação:

CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA PRESENCIAL ORAL

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus Manaus Zona Leste **CONVOCA** TODOS os candidatos que permaneceram em Lista de Espera, nos CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE indicados no desta Convocação, conforme classificação por curso e por grupo de vagas, para comparecerem ao **Auditório** do CDI *campus* Manaus Zona Leste, no dia 16 de fevereiro de 2024, às 14h (*10 minutos antes do início*), para testemunharem a Chamada Oral Presencial para Matrículas, que iniciará às 14h.

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Auditório entre 13h50 e 14h, isto é, com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência ao início da Chamada Oral Presencial, portando a documentação necessária para matrícula (ver item 13 do Edital N° 18/PROEN/2023).

Às 14h, a Comissão Local de Processos Seletivos realizará, no Auditório, a chamada para matrículas respeitando a classificação e a quantidade de vagas disponíveis por curso e grupo de vagas. E se for necessário, procederá com o remanejamento das vagas durante a Chamada nos termos do fluxo determinado no tópico 4 do Edital nº 18/2023/PROEN (*apenas no caso de convocação de todos os candidatos em lista de espera do grupo e/ou do curso*).

Os candidatos deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento, nos termos do item 11.4 do Edital nº 18/PROEN;2023, dos seguintes fatores:

- I - O comparecimento à Chamada Oral Presencial não garantirá vaga, nem matrícula.
- II - A classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados no edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.
- III - Para a Chamada Oral Presencial, foram convocados os candidatos referentes à quantidade de vagas disponíveis por curso e por grupo de vagas e os candidatos adicionais.
- IV - Os candidatos adicionais são aqueles que permanecerão em Lista de Espera, porém poderão ser chamados durante a Chamada Oral Presencial para verificação de atendimento às regras para matrículas CASO os candidatos de classificações superiores não compareçam ou não tenham a matrícula deferida.
- V - A quantidade de candidatos adicionais convocados foram definidos pela CPSAI Local observando-se a viabilidade infraestrutural, de pessoal e/ou de biossegurança.
- VI - Os candidatos convocados deverão atender às regras, aos procedimentos, local, data e horários definidos no Edital e nesta convocação e deverão comparecer portando obrigatoriamente a documentação necessária para verificação de atendimento às regras para matrículas, conforme tópico 13 do edital.
- VII - Na Chamada Oral Presencial, a CPSAI Local chamará oral e publicamente os candidatos, respeitando-se a classificação e a disponibilidade de vagas por curso e por grupo de vagas, e respeitando-se o fluxo de remanejamento de vagas nos termos do tópico 4 do Edital se necessário e/ou viável.
- VIII - Os convocados que não estiverem presentes mas forem chamados pela Comissão serão automaticamente desclassificados do processo seletivo, viabilizando ao IFAM chamar o candidato subsequente da classificação por curso e grupo de vagas.
- IX - Os convocados que estiverem presentes e forem Chamados pela Comissão serão encaminhados para verificação de atendimento às regras do edital para matrículas.
- X - Os candidatos adicionais que não forem chamados pela Comissão, mesmo estando presentes, permanecerão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



em lista de espera e deverão aguardar novas chamadas/convocações, se houver, acompanhando a página deste processo seletivo no site do campus Manaus Zona Leste. Link da página: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl/editais-cmzl/processo-seletivo-2024-1-cmzl>

- XI - Na execução da Chamada Oral Presencial, serão desclassificados os candidatos convocados que:
- sejam chamados para verificação de atendimento às regras para matrículas, mas não estejam presentes;
 - não atendam a uma ou mais regras do Edital e desta Convocação; e/ou
 - se enquadrem em um ou mais critérios de desclassificação dispostos no Edital.
- XII - Se, E SOMENTE SE, o candidato cotista convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente – item 14.3, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.
- XIII - Não sendo possível ao candidato o comparecimento à chamada oral presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO nos termos do item 12.14 do edital.
- XIV - A representação por pais ou responsáveis e a Procuração NÃO SERÃO ACEITAS para os candidatos dos seguintes grupos de vagas (*apenas se o for o caso do campus*):
- pretos, pardos e indígenas, pois a Heteroidentificação ocorrerá durante a Chamada Oral Presencial;
 - pessoas com deficiência, pois o médico do campus solicita a presença obrigatória do candidato além do Laudo Médico.
- XV - a publicação do Relatório da Chamada Oral Presencial ocorrerá na página do processo seletivo no site do campus.

As vagas disponíveis são:

CURSOS	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS									
			AC	EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS – no mínimo 50%								TOTAL
				R1 PPI	R2 Q	R3 PCD	R4 EP	R5 PPI	R6 Q	R7 PCD	R8 EP	
Agropecuária	1 ano e meio	Matutino	10	05	-	-	01	-	-	-	05	21
Floresta	2 anos	Matutino	10				01				01	12
Informática	1 ano e meio	Noturno	14	5			01	03			1	24
Secretariado	1 ano e meio	Noturno	06	06		01		05			01	19

INFORMAÇÕES:

Na página de processos seletivos do campus: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl/editais-cmzl/processo-seletivo-2024-1-cmzl>

Na Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional:

- campus Manaus Zona Leste
- CONTATO: 98644-8625
- E-MAIL: cmzl.matricula@ifam.edu.br
- HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 7:30 às 11:30 – 13:00 às 17:00

Manaus, 09 de fevereiro de 2024